



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 012/2024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando: o que legisla o art. 8º da Lei Municipal n.º. 663/2018 de 27/03/2018 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 28/03/2018 – Edição 1472 – págs.16e17),

Considerando: a Lei Municipal n.º. 816/2023 de 13/06/2023 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 14/06/2023 – Edição 2792 – pág.49),

Considerando: o Decreto n.º. 1632/2023 de 23/06/2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 26/06/2023 – Edição 2800 – pág.44),

Considerando: a conveniência e oportunidade da Administração Pública, e,

Considerando os protocolos relacionados na coluna abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores efetivos relacionados abaixo, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a (60) dias.

Nome:	Cargo:	Admissão:	Per. Aquisitivo:	Protocolo:
4711 Ademilson Antonio dos Santos	Motorista	01/08/2011	01/08/2011-31/07/2016	216/23 de 06/11/23.
6371 Cristiane de Moraes Guiotti da Silva	Aux Serv Gerais	04/07/2016	04/07/2016-03/07/2021	209/23 de 31/10/23.
5091 Gabriela do Amaral Costa	Professora 1º Per.	02/05/2012	02/05/2012-01/05/2017	215/23 de 06/11/23.
2071 José Agnaldo Aguiar	Motorista	04/02/2002	04/02/2005-03/02/2010	230/23 de 22/11/23.
4951 José Carlos da Silva	Pedreiro de Edificações	23/11/2011	23/11/2011-22/11/2016	195/23 de 18/10/23.
5871 Joziane Gonçalves Moreira	Professora	18/02/2016	18/02/2016-17/02/2021	217/23 de 07/11/23.
4741 Julio de Paula Calixto	Motorista	01/08/2011	01/08/2011-31/07/2016	213/23 de 06/11/23.
6551 Liziany Caroline Candido	Aux Serv Gerais	13/02/2017	13/02/2017-12/02/2022	214/23 de 06/11/23.
4771 Monica Apda Reiko Miyao Camilotti	Professora	29/08/2011	29/08/2011-28/08/2016	196/23 de 23/10/23.
6581 Nilma Moraes da Silva	Aux Serv Gerais	20/02/2017	20/02/2017-19/02/2022	223/23 de 08/11/23.
6641 Sarah Daniele de Oliveira Ramos	Professora	24/04/2017	24/04/2017-23/04/2022	241/23 de 11/12/23.
6681 Vania Cristina Espin	Monitora de Alunos	02/05/2017	02/05/2017-01/05/2022	243/23 de 13/12/23

Art. 2º – A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada através desta Portaria, será paga em parcela única na folha de pagamento ref. o mês **01/2024**, no valor correspondente a seus vencimentos fixos devidos do cargo em que ocupa por nomeação efetiva, sem descontos previdenciários e de imposto de renda e conforme legisla as leis mencionadas nas considerações acima.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal